SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0638

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2017-PP
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP - CNPJ nº 08.917.588 /0001-54. CONTRATADA: EDUARDO AMARAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 17.002.174/0001-96. OBJETO: Locação de Grupos Geradores. VALOR GLOBAL: R$ 579.750,00 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2017. VIGÊNCIA: 30/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maceió (AL), 20 de setembro de 2017.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F9AF15FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios.
ABERTURA: 06 de Novembro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de outrubro de 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:593DF2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de novos equipamentos de informática para suprir as necessidades básicas na interligação dos computadores em rede e proporcionar maior celeridade e integridade das informações para a tomada de decisões na gestão pública municipal.
ABERTURA: 01 de novembro de 2017, às 11:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de outubro 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:5D653083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 019/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de

informática, eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário – Data/Horário: 26 de outubro de 2017 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017
cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BB0CA2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 020/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos nutricionais – Data/Horário: 26 de outubro de 2017 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017
cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1D893340

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de **R$ 231.868,86 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2017-SRP. Processo Administrativo nº 002.002.280717. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CRECHE, BEM COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CARNEIROS-SEMAS. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 21/2017-I - FORNECEDOR **REGISTRADO I:** MZ BERNARDI-EPP-CNPJ nº 02.418.125/0002-61, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24. 27, 28 e 30 do Grupo 01 no valor de R$ 103.028,10 (cento e três mil, vinte e oito reais e dez centavos), e itens de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07 do Grupo 02, no valor de R$ 21.271,44 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 21/2017-II - FORNECEDOR **REGISTRADO II:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA-EPP-CNPJ nº 06.536.960/0001-57, vencedora dos itens de nº 05, 08, 10, 22, 23, 26 e 29 do Grupo 01, no valor de R$ 25.323,40 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 21/2017-III - FORNECEDOR **REGISTRADO III:** MARIA DE FÁTIMA DIAS-ME-CNPJ nº 19.329.367/0001-81, vencedora dos itens de nº 09, 14, 16 e 25 do Grupo 01 no valor de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), e itens de nº 06 e 08 do Grupo 02 no valor de R$ 6.145,92 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global na ordem de R$ 231.868,86 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/10/2017. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Viviane Soares Gomes, Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado I; José Vital de Almeida Neto – Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado II e Gilmar José da Silva – Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado III. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site
http://www.Carneiros.al.gov.br.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F2AC477A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017-ARP I
CONTRATO Nº. 10/2017-ARP I. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-SRP (Prefeitura de Monteirópolis-AL-Órgão Gerenciador). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA D E A FARMA LTDA-EPP-CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Materiais Odontológicos. VALOR DO LOTE 01: R$ 338.664,84 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); VALOR DO LOTE 02: R$ 55.977,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); VALOR DO LOTE 03: R$ 294.148,56 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); VALOR DO LOTE 04: R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais); VALOR DO LOTE 05: R$ 31.478,88 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); VALOR DO LOTE 08: R$ 9.141,60 (nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 738.321,48 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). CELEBRAÇÃO: 22/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Vagner Dantas de Oliveira – Empresário-Contratada.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8F013363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017-ARP II
CONTRATO Nº. 10/2017-ARP II. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-SRP (Prefeitura de Monteirópolis-AL-Órgão Gerenciador). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 05.980.425/0001-28. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Materiais Odontológicos. VALOR DO LOTE 01: R$ 190.336,80 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); VALOR DO LOTE 02: R$ 23.014,80 (vinte e três mil, quatorze reais e oitenta centavos); VALOR DO LOTE 05: R$ 128.473,68 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); VALOR DO LOTE 07: R$ 62.868,84

sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); VALOR DO LOTE 08: R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 408.030,12 (quatrocentos e oito mil, trinta reais e doze centavos). CELEBRAÇÃO: 22/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Givaldo Vieira de Santana – Empresário, pela Contratada.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:149D3667

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, representada pelo Prefeito Sr. Klever Rêgo Loureiro Junior, RG nº 99001271848 SSP/AL e CPF sob o nº 042.492.494-33. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JONAS BEZERRA MONTENEGRO NETO, inscrita no CNPJ Nº 22.481.141/0001-06, com representação legal outorgada por procuração à Sra. Larissa Peixoto de Araújo, portador do RG n.º 1.007.056 SSP/AL e do CPF n.º 028.328.274-62. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 43.935,65 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2017. VALOR DOS ITENS REGISTRADOS:
ITEM 04: Valor unitário R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) - valor total R$167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos).
ITEM 13: Valor unitário R$ 23,00 (vinte e três reais) - valor total R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
ITEM 14: Valor unitário R$ 23,00 (vinte e três reais) - valor total R$230,00 (duzentos e trinta reais).
ITEM 17: Valor unitário R$ 0,20 (vinte centavos) - valor total R$25,00 (vinte e cinco reais).
ITEM 19: Valor unitário R$ 8,00 (oito reais) - valor total R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
ITEM 20: Valor unitário R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) – valor total R$600,00 (seiscentos reais).
ITEM 22: Valor unitário R$ 17,00 (dezessete reais) - valor total R$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
ITEM 23: Valor unitário R$ 17,00 (dezessete reais) - valor total R$340,00 (trezentos e quarenta reais).
ITEM 25: Valor unitário R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) - valor total R$72,24 (setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
ITEM 27: Valor unitário R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) - valor total R$76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos).
ITEM 32: Valor unitário R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) - valor total R$49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).
ITEM 34: Valor unitário R$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) - valor total R$1.337,65 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 38: Valor unitário R$ 27,00 (vinte e sete reais) - valor total R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).
ITEM 39: Valor unitário R$ 6,00 (seis reais) - valor total R$840,00 (oitocentos e quarenta reais).
ITEM 40: Valor unitário R$ 1,15 (um real e quinze centavos) - valor total R$126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
ITEM 41: Valor unitário R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) - valor total R$44,65 (quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 43: Valor unitário R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) - valor total R$136,00 (cento e trinta e seis reais).
ITEM 44: Valor unitário R$ 50,00 (cinquenta reais) - valor total R$700,00 (setecentos reais).
ITEM 45: Valor unitário R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - valor total R$687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 59: Valor unitário R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) - valor total R$65,12 (sessenta e cinco reais e doze centavos).
ITEM 60: Valor unitário R$ 0,60 (sessenta centavos) - valor total R$25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos).
ITEM 73: Valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) - valor total R$347,30 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
ITEM 80: Valor unitário R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) - valor total R$119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos).
ITEM 81: Valor unitário R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais) - valor total R$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).
ITEM 85: Valor unitário R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) - valor total R$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 86: Valor unitário R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) - valor total R$28.400,00 (vinte e oito mil reais).
ITEM 87: Valor unitário R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) - valor total R$1.000,00 (hum mil reais).
ITEM 89: Valor unitário R$ 0,50 (cinquenta centavos) - valor total R$3.000,00 (três mil reais).
ITEM 91: Valor unitário R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) - valor total R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 104: Valor unitário R$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) - valor total R$892,00 (oitocentos e noventa e dois reais).
ITEM 108: Valor unitário R$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) - valor total R$199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 109: Valor unitário R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) - valor total R$250,00(duzentos e cinquenta reais).
ITEM 110: Valor unitário R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) – valor total R$183,60(cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
ITEM 113: Valor unitário R$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) - valor total R$725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
ITEM 116: Valor unitário R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) - valor total R$28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
ITEM 117: Valor unitário R$ 1,20 (um real e vinte centavos) - valor total R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:6DE4E31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, representada pelo Prefeito Sr. Klever Rêgo Loureiro Junior, RG nº 99001271848 SSP/AL e CPF sob o nº 042.492.494-33. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BARBOSA E MARQUES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.080.240/0001-31, com representação legal outorgada por procuração à Sra. Marinete Martins Marques, portadora do RG n.º 538.064 SSP/AL e do CPF n.º 347.678.274-34. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.303,97 (onze mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2017. VALOR DOS ITENS REGISTRADOS:
ITEM 01: Valor unitário R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) – valor total R$11,60 (onze reais e sessenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) - valor total R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) - valor total R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).
ITEM 07: Valor unitário R$ 14,00 (quatorze reais) - valor total R$70,00 (setenta reais).
ITEM 08: Valor unitário R$ 14,00 (quatorze reais) - valor total R$70,00 (setenta reais).
ITEM 09: Valor unitário R$ 14,00 (quatorze reais) - valor total R$70,00 (setenta reais).

ITEM 10: Valor unitário R$ 14,00 (quatorze reais) - valor total R$70,00 (setenta reais).
ITEM 11: Valor unitário R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) - valor total R$1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais).
ITEM 18: Valor unitário R$ 10,00 (dez reais) - valor total R$110,00 (cento e dez reais).
ITEM 35: Valor unitário R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) - valor total R$11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 36: Valor unitário R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) - valor total R$226,10 (duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).
ITEM 37: Valor unitário R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) - valor total R$24,60(vinte e quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 42: Valor unitário R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) - valor total R$103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).
ITEM 46: Valor unitário R$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) - valor total R$313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
ITEM 47: Valor unitário R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) - valor total R$216,00 (duzentos e dezesseis reais).
ITEM 48: Valor unitário R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) - valor total R$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
ITEM 50: Valor unitário R$ 1,10 (um real e dez centavos) - valor total R$13,20 (treze reais e vinte centavos).
ITEM 53: Valor unitário R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) - valor total R$102,00 (cento e dois reais).
ITEM 56: Valor unitário R$ 3,12 (três reais e doze centavos) - valor total R$386,88 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 57: Valor unitário R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) - valor total R$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
ITEM 61: Valor unitário R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) - valor total R$162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 62: Valor unitário R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) - valor total R$50,53 (cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
ITEM 63: Valor unitário R$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos) - valor total R$374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 64: Valor unitário R$ 43,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) - valor total R$87,00 (oitenta e sete reais).
ITEM 65: Valor unitário R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) - valor total R$917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos).
ITEM 69: Valor unitário R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) - valor total R$171,76 (cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
ITEM 74: Valor unitário R$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) - valor total R$822,70 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
ITEM 75: Valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) - valor total R$232,80 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 76: Valor unitário R$ 1,10 (um real e dez centavos) - valor total R$26,40 (vinte reais e quarenta centavos).
ITEM 78: Valor unitário R$ 8,00 (oito reais) - valor total R$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
ITEM 79: Valor unitário R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) - valor total R$172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 84: Valor unitário R$ 2,00 (dois reais) - valor total R$180,00 (cento e oitenta reais).
ITEM 95: Valor unitário R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) - valor total R$256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
ITEM 97: Valor unitário R$ 9,00 (nove reais) - valor total R$81,00 (oitenta e um reais).
ITEM 98: Valor unitário R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) - valor total R$108,00 (cento e oito reais).
ITEM 99: Valor unitário R$ 0,80 (oitenta centavos) - valor total R$40,00 (quarenta reais).
ITEM 100: Valor unitário R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) - valor total R$166,95 (cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
ITEM 101: Valor unitário R$ 0,80 (oitenta centavos) - valor total R$64,00 (sessenta e quatro reais).
ITEM 102: Valor unitário R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) - valor total R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
ITEM 107: Valor unitário R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) - valor total R$132,00 (cento e trinta e dois reais).
ITEM 111: Valor unitário R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) - valor total R$89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 112: Valor unitário R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) - valor total R$34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 118: Valor unitário R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) - valor total R$78,00 (setenta e oito reais).
ITEM 120: Valor unitário R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) - valor total R$189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 121: Valor unitário R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) - valor total R$38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos).
ITEM 122: Valor unitário R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) - valor total R$2.653,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:956FB11A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017-ARP I
CONTRATO Nº. 02/2017-ARP I. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-SRP (Prefeitura de Monteirópolis-AL-Órgão Gerenciador). CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO/AL-CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA D E A FARMA LTDA-EPP-CNPJ nº 04.362.282/0001-28. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Materiais Odontológicos. VALOR DO LOTE 01: R$ 332.821,64 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); VALOR DO LOTE 02: R$ 55.168,80 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos); VALOR DO LOTE 03: R$ 278.906,18 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos); VALOR DO LOTE 04: R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais); VALOR DO LOTE 05: R$ 31.478,88 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); VALOR DO LOTE 08: R$ 9.141,60 (nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 716.427,10 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). CELEBRAÇÃO: 22/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Vagner Dantas de Oliveira-Empresário, pela Contratada.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:304745F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017-ARP II
CONTRATO Nº. 02/2017-ARP II. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-SRP (Prefeitura de Monteirópolis-AL-Órgão Gerenciador). CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO/AL - CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 05.980.425/0001-28. OBJETO: Aquisição de Medicamentos,

Correlatos e Materiais Odontológicos. VALOR DO LOTE 01: R$ 181.875,80 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); VALOR DO LOTE 02: R$ 23.014,80 (vinte e três mil, quatorze reais e oitenta centavos); VALOR DO LOTE 05: R$ 128.473,68 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); VALOR DO LOTE 07: R$ 76.664,35 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); VALOR DO LOTE 08: R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 413.364,63 (quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 22/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Givaldo Vieira de Santana-Empresário, pela Contratada.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F12D71DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 723.235,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2017-SRP. Processo Administrativo nº 1565/2017. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Premoldados em concreto Pré-fabricados. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 11/2017. RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº 04.287.896/0001-92, vencedora do item 1 no valor de R$ 3.750,00; item 2 no valor de R$ 3.750,00; item 3 no valor de R$ 7.950,00; item 4 no valor de R$ 540,00; item 5 no valor de R$ 705,00; item 6 no valor de R$ 840,00; item 7 no valor de R$ 840,00; item 8 no valor de R$ 3.750,00; item 9 no valor de R$ 0,77; item 10 no valor de R$ 894,00; item 11 no valor de R$ 4.644,00; item 12 no valor de R$ 0,82; item 13 no valor de R$ 520,00; item 14 no valor de R$ 27,00; item 15 no valor de R$ 21,00; item 16 no valor de R$ 5,00; item 17 no valor de R$ 5,00; item 18 no valor de R$ 14,50 e item 19 no valor de R$ 430,00, perfazendo o valor global na ordem de R$ 723.235,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. DATA CELEBRAÇÃO: 02/10/2017. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Ronaldo de Oliveira Silva-Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CBAC2001

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Dayani Paula Corrêa da Silva, nomeados pela Portaria nº 071/2017, de 09 de janeiro de 2017, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, destinado à contratação de uma empresa na construção de 01 (um) complexo nutricional,** consoante processo administrativo nº 0330/2017**.** A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia quanto aos acervos técnicos apresentados, em análise dos documentos dos licitantes acostados e aos questionamentos apresentados, assim julgou: **a)** quanto aos questionamentos alegados pela licitante **F P CAVALCANTE EIRELI - EPP: a).1. MR SERVIÇO E CONSTRUÇÕESLTDA - ME** apresentou documento de identidade dos sócios Item 6.1.1 alíneas á sem sua devida autenticação, conforme item 5.2.1 deste edital – em analise aos documentos fora constatada a não autenticação nos mesmos, tornando a mesma inabilitada, por descumprir o item 5.2 do edital; **a).2. MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -EPP:** apesentou Acervo Técnico onde o senhor Marcos Douglas é ao mesmo tempo responsável técnico e sócio da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, sendo assim quebra do sigilo de sua proposta e documentação do presente certame – fora observado que a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP não participou do certame licitatório Tomada de Preços 005/2017 (Construção de 1 (um) Complexo Nutricional) tornando assim esse questionamento equivocado; **a).3. AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP** apresentou comprovante de inscrição estadual e cartão CNPJ fora do prazo de validade superior a 60 dias conforme item 5.2.1 – conforme edital *6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, que não apresentarem validade em seu corpo, com o prazo de 60 (sessenta) dias partir da sua data de emissão*, como já mencionada os prazos de validade são para as certidões, Inscrição estadual e cartão do CNPJ não são certidões; **a).4. SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME,** apresentou certidão de quitação pessoa jurídica fora do prazo de validade item 6.1.3 alíneas a. – de acordo com o edital item 6.1.3.a. *Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizados em observância ao art.69 da federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79* – sendo a mesma inabilitada por desconformidade com o instrumento convocatório. **b)** alega a licitante **SEABRA CONSTRUÇÕES ERELI - EPP** que a empresa **SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME** apresentou a CND CREA pessoa jurídica vencida e CAT não condiz com o objeto de certame, em relação ao questionamento da certidão do CREA - de acordo com o edital item 6.1.3.a. *Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizados em observância ao art.69 da federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79* – sendo a mesma inabilitada por desconformidade com o instrumento convocatório**,** em relação ao questionamento da CAT foi analisada foi analisado pelo Núcleo de Engenharia Municipal que a mesma tem objeto semelhante ao do certame**. b).1 JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME** CAT não condiz com o objeto de certame e CND da Juceal com mais de 30 dias - de acordo com a análise do Núcleo de Engenharia Municipal a Certidão de Acervo Técnico e o objeto da mesma é semelhante ao do certame - quanto ao questionamento da CND da Juceal, conforme edital *6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, que não apresentarem validade em seu corpo, com o prazo de 60 (sessenta) dias partir da sua data de emissão*, sendo a data de emissão da certidão da juceal de 12 de julho de 2017, sendo os questionamentos equivocados. **b) 2. VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP,** não apresentou CAT emitida por órgão público, não apresentou declaração de vistoria e falta documento pessoal de um sócio – de acordo com o edital no item 6.1.3.b *Comprovação, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do profissional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA (CAT), comprovando ter executado obras/serviços compatíveis com o*

objeto licitado em características, quantidades e prazos. O atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante foi assinado por pessoa jurídica, sendo assim a licitante atendeu aos requisitos do edital – em analise aos documento esta comissão informa que a declaração se encontra nos documentos da licitante (**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**) – conforme edital item 6.1.1.b *para as sociedades empresarias ou empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada na Junta Comercial da Respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores,* em resposta ao questionamento da falta do documento de um dos sócios a licitante VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP está inabilitada. **b) 3. AR ENGENHARIA E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP** apresentou CNPJ emitido a mais de 60 dias e falta declaração de compromissos assumidos - em resposta ao questionamento CNPJ emitido a mais de 60 dias - conforme edital *6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, que não apresentarem validade em seu corpo, com o prazo de 60 (sessenta) dias partir da sua data de emissão*, como já mencionada os prazos de validade são para as certidões, Inscrição estadual e cartão do CNPJ não são certidões, quanto s resposta da falta de declaração de compromissos assumidos, no que tange o item *6.1.4 b Deverá ainda, ser apresentado, Documento Oficial da sede da licitante, com a relação dos compromissos assumidos pela licitante (contratos vigentes), com a descrição dos valores, número do contrato, nome do contratante e objeto do contrato, ficando a licitante sujeita as penalidades legais no caso de omissão. Devendo a CPL realizar diligências caso junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, caso seja necessário para confirmar tais informações, conforme estabelece o § 5º do art. 31 da Lei. Sendo este documento apresentado, somado ao valor orçado pela Administração Pública e detectado se o mesmo detém de Capital Mínimo suficiente para execução de todos os contratos. Em caso do mesmo não deter de Capital Mínimo compatível, o mesmo será Inabilitado*. De fato, a licitante AR ENGENHARIA E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP não apresentou a declaração, sendo assim esta comissão declara a licitante inabilitada. **b) 4. FP CAVALCANTE EIRELI – ME, BASE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- EPP** apresentarão certidão da Juceal emitida a mais de 30 dias - conforme edital *6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, que não apresentarem validade em seu corpo, com o prazo de 60 (sessenta) dias partir da sua data de emissão*, sendo assim esta comissão jugou que este questionamento foi equivocado. Assim sendo, foram julgadas HABILITADAS por atenderem aos requisitos do Instrumento Convocatório as licitantes: **FP CAVALCANTE EIRELI – ME, BASE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- EPP, ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME e SEABRA CONSTRUÇÕES ERELI – EPP,** e INABILITADAS as licitantes **MR SERVIÇO E CONSTRUÇÕESLTDA - ME, SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA e AR ENGENHARIA E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP** por não estarem de acordo com o instrumento convocatório. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada, Iris Adelaide Souza Silva e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo que determino a publicação do seu inteiro Teor na íntegra no Diário Oficial do Município e encaminhada aos e-mail cadastrados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe alínea "a", I, art.109 da lei 8666/93 ("contados da intimação do ato").

Teotônio Vilela, 11 de outubro de 2017.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:77CADD2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 31 de outubro de 2017 às 09:00 horas.
Licitação com Exclusividade para as MPE's, com cota reservada de 25% para as MPE's e margem de preferência de até 10% para as MPE's locais, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site
www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 13 de outubro de 2017.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro
Port. nº 070/2017

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:F28B73B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2017 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento e criação de vagas para cargo público;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme preconiza o art. 37, *caput* da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear os membros da comissão organizadora do concurso público, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, destinado ao preenchimento de vagas na estrutura administrativa do Município.
Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do concurso público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.
Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores:
I - Pedro Marcelo da Costa Mota – Procurador Geral;
II - Izabel Cristina da Silva Teles – Contadora;
III – Suely Christiane da Silva – Chefe de Gabinete;
IV – Eliene de Oliveira Santos – Secretária Adjunta da educação;
V – Rogério dos Santos – Diretor do departamento de Recursos Humanos.
§1º - A comissão terá como Presidente o servidor Pedro Marcelo da Costa Mota, Procurador Geral do Município de Teotônio Vilela/AL, que deverá dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos que venham a ocorrer durante o processo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:63D2A9E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelo Pimentel Vilela e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o falecimento do Vilelense de coração e de alma Senhor Marcelo Pimentel Vilela ocorrido no dia 11 de outubro de 2017;
Considerando os grandes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Teotônio Vilela/AL, sendo, Gerente geral e um dos fundadores das Usinas Reunidas Seresta S/A;
DECRETA:
Art.1º. Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Teotônio Vilela/AL, por 03 (três) dias em respeito ao falecimento do Senhor Marcelo Pimentel Vilela "Dr. Marcelo Vilela", ocorrido no dia 11 de outubro de 2017.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 12 de outubro de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:B5276387



